

Ofício Circular nº 109/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 14 de junho de 2022.

Senhoras e Senhores

Gestores(as) e Vice-Gestores(as) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Assunto: **CADASTRAMENTO DE USUÁRIO(A) NA PLATAFORMA DO BUSCA ATIVA ESCOLAR/UNICEF.**

Considerando a retomada presencial das atividades escolares e a importância de garantir o direito de uma educação de qualidade para as crianças e adolescentes.

Considerando que a Busca Ativa Escolar é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que em parceria com a Prefeitura da Cidade do Recife e a UNDIME, se unem para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola e aprendendo.

Considerando que a Busca Ativa Escolar atua de forma intersetorial, buscando pensar em planos práticos para chegar às soluções, para garantia do direito de crianças e adolescentes, quanto à permanência e ao acesso à escola.

Considerando o papel fundamental de cada unidade de ensino e seu compromisso com o programa para a identificação e o acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola, ou em risco de evasão e abandono escolar.

Considerando ainda que a Secretaria de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, ofertou aos gestores das unidades educacionais, formação com vista à sensibilização e atualização da nova estratégia BUSCA ATIVA ESCOLAR(BAE), em termos metodológicos e operacionais, no último mês de maio do corrente.

Reiteramos que, conforme pactuado na formação supracitada, o/a gestor (a) da unidade educacional deverá encaminhar até o dia 30/06/2022, por meio do link já disponível: <https://forms.gle/SxWZW8Wm5i3Fs9UBA> , o **CADASTRO DE ACESSO DO(A) AGENTE COMUNITÁRIO(A) DO BAE na Plataforma do BUSCA ATIVA ESCOLAR / UNICEF**, que representará sua unidade, **com a finalidade única de cadastramento do usuário**, não sendo necessário ainda, os envios dos alertas pela plataforma, até um futuro comunicado.

Dessa forma, **os alertas permanecerão sendo notificados pelo e-mail buscaativaescolar@educ.rec.br** , uma vez que a referida plataforma apresenta-se em fase de ajustes.



PREFEITURADACIDADEDORECIFE
SecretariadeEducação

Lembramos que a unidade educacional deverá contar com a colaboração de todos os profissionais e parceiros da unidade, com vistas à auxiliar a gestão escolar com informações sobre a infrequência do(a) **estudante na faixa etária de 4 aos 17 anos** e que esteja ausente por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justificativas, com risco de evasão ou abandono escolar. De posse dessas informações, a pessoa cadastrada como usuário(a) na plataforma do BAE, irá criar os alertas, com as seguintes informações: **NOME DA CRIANÇA; DATA DE NASCIMENTO; RAÇA; O PRINCIPAL MOTIVO; NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL; TELEFONE e ENDEREÇO.**

Ao atuar desta forma, tanto o(a) agente comunitário como a equipe gestora estarão colaborando com a principal missão do Programa Busca Ativa Escolar, que é garantir o direito da criança estudar e permanecer na escola.

Por fim, o(a) Agente Comunitário(a) cadastrado(a) no link, receberá um convinte de confirmação, por meio do e-mail informado, para a criação de senha pessoal.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e nos colocamos para à disposição de quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede